CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 07/10/13
Gugu Bueno
Vereador - 1° Secretário

PARECER Nº 539/2013
(Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Proposição: Projeto de Lei n° 180, de 2013
Autoria: Vereador Jorge Menegatti
Relator: Vereador Valmir Servegnini
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre a declaração de Utilizade Pública da Associação de Moradores do Bairro Pioneiros Catarinenses – AMOPI.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento opinar sobre os aspectos financeiros das proposições, em consonância ao disposto no artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Cláudio Gaiteiro, Luiz Frare e Valmir Servegnini.

Palácio José Neves Formighieri, 02 de outubro de 2013.

CLÁUDIO GAITEIRO LUIZ FRARE VALMIR SERVEGNINI